

CÂMARA ÚNICAATA DA 1223ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Às oito horas, em sessão realizada por meio presencial/videoconferência, participaram os excelentíssimos senhores desembargadores SUELI PINI (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, AGOSTINO SILVÉRIO, CARLOS TORK e ROMMEL ARAÚJO e, ainda, o Juiz convocado MARIO MAZUREK. Ausente, justificadamente, o Desembargador ADÃO CARVALHO (Portaria nº 62.554/2021-GP). Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram levados a julgamento os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0010890-12.2015.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: MARIA DO PERPETUO SOCORRO BALIEIRO TEIXEIRA - Advogado(a): GIRLAINY BRENDA SANTOS DE PAULA - 2893AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000509-40.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelantes: DICKSON MONTEIRO MACIEL; NILSON DO NASCIMENTO CHAVES; EWERTON WILLIAMS DA SILVA COSTA - Advogado(a): SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS - 3056AP; EVALDO SILVA CORREA - 1355AP; - Defensor(a): ALCINDO PEREIRA NETO - 02737826144 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, pelo mesmo quórum, negou-lhes provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0026006-56.2018.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: DANIEL MACIEL DA COSTA; LUCIANO PEREIRA DO NASCIMENTO, RAYLAN BARROS BRITO - Defensor(a): ALCINDO PEREIRA NETO - 02737826144; - Defensor(a): CAMILA BATISTA GONÇALVES - 98821148300 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador CARLOS TORK - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

RETIRADO DE PAUTA com determinação de remessa ao Desembargador(a) Relator(a) para inclusão em PAUTA VIRTUAL.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000641-57.2019.8.03.0003 - Origem: VARA ÚNICA DE MAZAGÃO - Apelante: ANDERSON DA SILVA QUEIROZ - Defensor(a): MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO - 00286432323 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do Desembargador ADÃO CARVALHO - Relator (Portaria nº 62.650/21-GP).

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0018046-15.2019.8.03.0001 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MCP - Apelante: ADRIANO LIARTE FARIA - Defensor(a): JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO - 02436798311 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0011166-07.2019.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; IVANILDO ARAUJO GOMES - Defensor(a): LARISSA JOBIM JORDAO - 06457877443 - Apelados: IVANILDO ARAUJO GOMES; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Defensor(a): LARISSA JOBIM JORDÃO - 06457877443 - Relator: Desembargador CARLOS TORK - Revisor: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

RETIRADO DE PAUTA com determinação de remessa ao Desembargador(a) Relator(a) para inclusão em PAUTA VIRTUAL.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000213-44.2020.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: ODAIR CHAGAS BENJAMIM - Defensor(a): EDUARDO LORENA GOMES VAZ - 09749657403 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador CARLOS TORK - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0001183-47.2020.8.03.0001 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MCP - Apelante: ILAN CESAR DE FARIAS BAGONDES - Defensor(a): JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO - 02436798311 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - Revisor: Juiz

convocado MÁRIO MAZUREK - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

RETIRADO DE PAUTA com determinação de remessa ao Desembargador(a) Relator(a) para inclusão em PAUTA VIRTUAL.

APELAÇÃO INFÂNCIA Nº do processo: 0031296-18.2019.8.03.0001 - Origem: JUI INF JUV - ÁREA DE ATOS INFRACIONAIS - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: E. B. DE O. M. - Defensor(a): DIOGO BRITO GRUNHO - 78826365253 - Representante Legal: R. G. DE O. - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

RETIRADO DE PAUTA com determinação de remessa ao Desembargador(a) Relator(a) para inclusão em PAUTA VIRTUAL.

REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0062169-06.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: CONSTRUTORA HABITARE LTDA, DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA - Advogado(a): PAULO ROBERTO ROQUE ANTONIO KHOURI - 10671DF, ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 9117PA - Parte Ré: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPA - CAESA - Advogado(a): RAPHAEL VICTOR SILVA DO NASCIMENTO - 2743AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu da remessa, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0027096-12.2012.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelado: INSTITUTO MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO E DA CIDADANIA - IMDC - Advogado(a): BERNARDO PASTORINI PIRES - 126602MG - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0041540-79.2014.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: CHARLES GOMES DE JESUS, CRISTIANE DOS SANTOS, CRISTIANE DOS SANTOS - EPP - Advogado(a): JULIERME SIQUEIRA DE SOUZA - 636AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ Terceiro Interessado: ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Retirado de pauta em sessão para ir com vista ao Ministério Público.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0020572-23.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MÁRCIO ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA - Advogado(a): CLEIDE ROCHA DA COSTA - 434AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do relator negando-lhe provimento, no que foi acompanhado pelo 1º vogal - Desembargador ROMMEL ARAÚJO, pediu vista o Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º vogal.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0012023-24.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ESTADO DO AMAPÁ; PARGEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125; - Advogado(a): AUMIL TERRA JÚNIOR - 1825BAP - Apelados: PARGEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): AUMIL TERRA JÚNIOR - 1825BAP; Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e dos apelos e, após o voto do relator negando-lhe provendo a remessa e julgando prejudicado os apelos, no que foi acompanhado pelo 1º vogal - Desembargador ROMMEL ARAÚJO, pediu vista o Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º vogal.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0051148-96.2017.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: E. DO A. - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: C. F. DA S. - Advogado(a): VALBIA MARIA BENEVIDES SA - 2010AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, pelo mesmo quórum, negou provimento ao apelo do C. F. DA S. e deu provimento parcial ao apelo do Estado do Amapá, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0011870-54.2018.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ARISTOTELES MOURA SILVA - Advogado(a): FRANK BENJAMIM COSTA - 2886AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, negou-lhe provimento, vencidos o relator – Desembargador GILBERTO PINHEIRO e o 1º Vogal – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO que lhe davam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão a Desembargadora SUELI PINI. Julgamento em quórum ampliado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0020269-72.2018.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: REGILENE NOGUEIRA MARTINS - Advogado(a): ANANDA MACHADO FERREIRA - 2533AP - Apelado: INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLÓGICA AP - Procurador(a) de Estado: JANAINA DA SILVA ABREU - 1658AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por maioria conheceu do apelo, vencida a Desembargadora SUELI PINI que conhecia em razão da incompetência absoluta deste TJAP e, no mérito, após o voto do relator dando-lhe provimento parcial, no que foi acompanhado pelo 1º vogal – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO, pediu vista a Desembargadora SUELI PINI.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0044095-30.2018.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ELIELSON DA SILVA MORAES; FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES - Advogado(a): MARCUS BATISTA BARROS - 1744AP; FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES - 1857AP - Apelados: FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES; ELIELSON DA SILVA MORAES - Advogado(a): FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES - 1857AP; MARCUS BATISTA BARROS - 1744AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e do recurso adesivo e, pelo mesmo quórum, negou provimento ao apelo de ELIELSON DA SILVA MORAES e deu provimento ao recurso adesivo de FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0052302-18.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MARCO ANTONIO ARAUJO SALES - Advogado(a): LEANDRO DE JESUS SOUSA - 3756AP - Apelado: ANTONIO FAGNER TEIXEIRA DA SILVA - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

RETIRADO DE PAUTA com determinação de remessa ao Desembargador(a) Relator(a) para inclusão em PAUTA VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0036453-69.2019.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁProcurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Apelado: IRANILDO BALIEIRO FERREIRA - Advogado(a): ALESSANDRO AYRTON GOMES DA SILVA - 4077AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

RETIRADO DE PAUTA com determinação de remessa ao Desembargador(a) Relator(a) para inclusão em PAUTA VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0021344-15.2019.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ADRIANA CLÁUDIA DIAS LACERDA - Advogado(a): ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA - 2482AP - Apelados: DANILO DE BRITO VAL, LUIZ ALBERTO DOURADO NOGUEIRA, MARIA ELIZABETH PERES NOGUEIRA, RAFAEL PERES NOGUEIRA - Advogado(a): EDINALDO FERNANDES MELO - 2281AP, RAFAEL PERES NOGUEIRA - 3549AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do relator, negando-lhe provimento, no que foi acompanhado pelo 1º vogal - Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO, pediu vista a Desembargadora SUELI PINI - 2ª vogal, com determinação de inclusão na próxima sessão ordinária de julgamento..

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0003426-92.2019.8.03.0002 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: S. V. P. - Advogado(a): JOSIMARY ROCHA DE VILHENA - 1039AP - Apelado: A. T. M. L., J. A. C. DE O. - Advogado(a): MARCELO MONTEIRO FERNANDES - 3314AP, RENATO MOURA SIMOES - 15459PAInteressado: D. N. R. L., I. DO M. A. DO A. I. - Advogado(a): KAMILA MAIA NOGUEIRA FERNANDES - 2353AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0009011-31.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SELMA REGINA SALES MENEZES - Advogado(a): NIDIANE COSTA DE ALMEIDA - 2071AP - Apelado: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV - Advogado(a): WEBER MENDES FERNANDES - 1175AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

RETIRADO DE PAUTA com determinação de remessa ao Desembargador(a) Relator(a) para inclusão em PAUTA VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000907-35.2019.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: BANCO BRADESCO S.A. - Advogado(a): REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - 2373AAP - Apelado: MARIA DA CONCEIÇÃO ISACKSSON - Advogado(a): IVANILDO MONTEIRO VITOR DE SOUZA - 447AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

RETIRADO DE PAUTA com determinação de remessa ao Desembargador(a) Relator(a) para inclusão em PAUTA VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0020817-63.2019.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JOSÉ RAIMUNDO COUTINHO PEREIRA - Advogado(a): JOSÉ RAIMUNDO COUTINHO PEREIRA - 1407AP - Apelado: ITAU BMG CONSIGNADO S/A - Advogado(a): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO - 29442BA - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0010643-89.2019.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA - SANPREV - Advogado(a): JAIR GOMES SAMPAIO - 814BAP - Apelado: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA - Advogado(a): ROANE DE SOUSA GÔES - 1400AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PIKANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e da remessa e, pelo mesmo quórum, negou provimento à remessa e ao recurso voluntário, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0034442-67.2019.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CEA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - Advogado(a): ERUENE SANTOS DE CASTRO - 259AP - Apelado: PAULO ROBERTO MIRA MARTEL - Advogado(a): JOÃO PAULO VAZ CAVALCANTE - 1171AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0017441-35.2020.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE - Advogado(a): GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAÚJO - 20334DF - Apelado: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DIAS PASTANA - Advogado(a): ORLANDO NUNES DE ABREU NETO - 2244AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000408-29.2020.8.03.0002 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: FELIPE RAFAEL FRANCA SILVA - Advogado(a): ELSONIAS MARTINS CORREA - 2037AP - Apelado: MUNICÍPIO DE SANTANA - Procurador(a) do Município:

ADEMAR BATISTA BANDEIRA - 43361951291 - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por maioria não conheceu do apelo, vencido o relator – Desembargador CARLOS TORK que o conhecia, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Juiz convocado MÁRIO MAZUREK.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0011674-16.2020.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JANILMA VILHENA CUNHA - Advogado(a): WILKER DE JESUS LIRA - 1711AP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0009859-81.2020.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ONILDO DOS SANTOS CARIDADE - Advogado(a): WILKER DE JESUS LIRA - 1711AP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0013695-62.2020.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelado: EDINALDO ANJOS DOS SANTOS - Advogado(a): WILKER DE JESUS LIRA - 1711AP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Retirado de pauta.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003630-11.2020.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Agravante: C. M. S. D. M. - Advogado(a): BRUNO DA COSTA NASCIMENTO - 1265AP - Agravado: A. F. G. C. - Advogado(a): ROZIANE DA SILVA GONÇALVES - 1999AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0002008-91.2020.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: DANILO BRUNO DA CONCEICAO ANDRITSON - Defensor(a): LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA - 36542289844 - Agravado: GREEN BRAZIL EMPREENDIMENTOS LTDA - Advogado(a): JOAO HENRIQUE SCAPIN - 584BAP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0004555-07.2020.8.03.0000 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Agravante: OI MÓVEL S.A. - Advogado(a): FERNANDA MARQUES FERREIRA - 171048RJ - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0018677-90.2018.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Embargante: ADILSON BRITO COUTINHO, EMERSON RODRIGUES LIMA - Defensor(a): LAURO MIYASATO JÚNIOR - 01571762159 - Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do embargos de declaração e, pelo mesmo quórum, os acolheu, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0031523-47.2015.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ANA LUIZA AGENOR ISACKSSON, ANDREA SIMONE SILVA SOUZA, ANTÔNIO DE MEDEIROS DANTAS, DARLENE DOS SANTOS TEIXEIRA, EDNEI LOPES DE ABREU, JUREMA MENDES SALVADOR, MARCELLA CRISTINA FERREIRA BRITO CORREA, MARIA DO SOCORRO TRINDADE PEREIRA, MARIA RAIMUNDA CASTRO GALEÃO, NAIRA NAGILA COSTA XAVIER - Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP - Embargado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quórum, os rejeitou, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0019239-02.2018.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargantes: JOSÉ CHAGAS ALVES, KATIA CILENE CARVALHO MORAES - Advogado(a): JOSÉ CHAGAS ALVES - 4759DF - Embargados: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA, UNIMED MACAPÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Advogado(a): ANDRE COELHO MIRANDA - 2400AP, KELLY MONIQUE BARBOSA DE MELO ARAÚJO - 14333PA - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quórum, os rejeitou, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0007483-59.2019.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Advogado(a): PAULO LEANDRO BARROS PEREIRA - 2131AP - Embargante: AILAM ROSA DA COSTA - Advogado(a): SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS - 3056AP - Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ Assistência de acusação: GILSON COLARES COHEN - Advogado(a): MAURÍCIO SILVA PEREIRA- 979-AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quórum, os acolheu, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0054485-59.2018.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: PEMAZA AMAZÔNIA SA - Advogado(a): LEANDRO MARTINHO LEITE - 174082SP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0052734-42.2015.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: WANDESOM SOUZA SILVA - Advogado(a): JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA - 405AP - Apelados: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDAÇÃO, VIAÇÃO POLICARPOS LTDA - EPP - Advogado(a): FERNANDO ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO MELÉM - 3429AP, MARIA EMÍLIA GONÇALVES DE RUEDA - 23748PE - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, negou provimento ao apelo, vencidos o relator - Desembargador GILBERTO PINHEIRO e o Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO, tudo nos

termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão a Desembargadora SUELI PINI. Julgamento em quórum ampliado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0060031-66.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: PAULO SÉRGIO BRAGA PENA - Advogado(a): ANDRÉ COELHO MIRANDA - 2400AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0042648-07.2018.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: TAISA MARA MORAIS MENDONÇA - 1067AP - Apelado: RAIMUNDO SANTANA LOBO - Advogado(a): RUBEN BEMERGUY - 192AP - Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, por unanimidade, deu provimento à remessa e julgou prejudicado o apelo, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000993-40.2018.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES - Procurador(a) do Município: MARCELO FERREIRA LEAL - 370AP - Apelado: CARLOS ALBERTO TAVARES SENA - Advogado(a): ANDRÉ FELIPE PEREIRA COUTINHO - 3867AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por unanimidade, deu provimento ao apelo, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0017417-75.2018.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A - Advogado(a): RAFAEL GONCALVES ROCHA - 41486RS - Apelado: SHOP LTDA - EPP - Advogado(a): CARLOS AUGUSTO M PINGARILHO - 1075AP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por unanimidade, deu provimento ao apelo, vencidos o relator - Desembargador ADÃO CARVALHO e o Desembargador GILBERTO PINHEIRO que lhe davam

provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão a Desembargadora SUELI PINI. Julgamento em extensão de quórum.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0001490-38.2019.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: JOSÉ CASSIANO DE FREITAS - 1708AP - Agravado: KATIA REGINA GONCALVES QUINTAS - Advogado(a): JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA - 633AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por maioria, deu provimento ao agravo, vencido o relator - Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO que negava provimento ao agravo de instrumento e julgava prejudicado o agravo interno, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão a Desembargadora SUELI PINI.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0001099-59.2019.8.03.0008 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelados: AUGUSTO GAHU DE CASTRO, BERNARDO JOSÉ DA SILVA, CESARIO ABREU NASCIMENTO, DYELE RAMOS VARELA BRITO, EDINALDO BATISTA DA SILVA, ELCICLEIDE DA SILVA DOS SANTOS, JOSEMAR GOMES MARQUES, JOYCE DUARTE JARDIM, MANOEL MARÇAL CAMARGO DOS REIS, RAIMUNDO PIMENTEL DOS SANTOS, ROSANA MONTEIRO CORDEIRO, WANDERLÉIA DIAS DO CARMO PEREIRA, WILLIAN DIAS MORAES - Advogado(a): DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA - 4315AP, ELIAS REIS DA SILVA - 2081AP, FRANCINEUDO DE CASTRO MARQUES - 304AP, MARIANA FERNANDES CARDOSO - 03337083501, SANDRO DE SOUZA GARCIA - 1236AP, VALDEMIR MARVULLE - 280AP, VENANCIO PIMENTEL DOS SANTOS - 4201AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por unanimidade, negou provimento ao apelo, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000710-77.2019.8.03.0007 - Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO - 417AP - Apelado: JOSIAS DE SOUZA NASCIMENTO JUNIOR - Advogado(a): ELIZEU ALBERTO COSTA DOS SANTOS - 2803AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 3º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto da 1ª vogal - Desembargadora SUELI PINI dando provimento ao apelo e julgar improcedente o pedido inicial, ampliou o quórum ao Desembargador ROMMEL ARAÚJO e Desembargador GILBERTO PINHEIRO, com vista a ambos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0002232-29.2020.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ -

Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Agravado: PAULO LEVI DA SILVA GARCIA - Advogado(a): CÉSAR FARIAS DA ROSA - 1462AAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, negou provimento ao agravo de instrumento, vencida a 1ª vogal - Desembargadora SUELI PINI que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0000577-22.2020.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Agravante: ADEMARCIO BRASIL GUEDES - Advogado(a): ROANE DE SOUSA GÓES - 1400AP - Agravado: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE SANTANA - Advogado(a): LUCAS DOS SANTOS NAHUM - 3505AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, vencido o 2º vogal - Desembargador GILBERTO PINHEIRO que lhe negava provimento. Pelo vogal - Desembargador GILBERTO PINHEIRO foi suscitado a incidência do 492 do CPC, entendendo é o caso nesse julgamento de extensão de quórum, no que pediu vista a Desembargadora SUELI PINI, para análise dessa extensão ou não do presente feito.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000209-13.2020.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA - Agravante: MINERAÇÃO VILA NOVA LTDA - Advogado(a): LEONARDO NASCIMENTO PORPINO NUNES - 2080AP - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, negou provimento ao agravo de instrumento, vencido o 1º Vogal - Juiz convocado MÁRIO MAZUREK que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0010230-50.2017.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MARIA LIGIA COSTA; BANCO DO BRASIL S/A; COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL Advogados(a): ALANA LOANE SENA TELES - 2985AP; RAFAEL SGANZERLA DURAND - 211648SP; JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES - 9446BA - Apelados: BANCO DO BRASIL S/A, BANCO PAN S.A., COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL; MARIA LIGIA COSTA - Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO -23255PE, JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES - 9446BA, RAFAEL SGANZERLA DURAND 211648SP; ALANA LOANE SENA TELES - 2985AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 3º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do apelo do BANCO DO BRASIL S/A e conheceu dos apelos da COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL e de MARIA LIGIA COSTA e, no mérito, por maioria em turma elastecida negou provimento ao apelo da COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL vencidos os desembargadores CARLOS TORK e ROMMEL ARAÚJO que lhe davam provimento, e em turma originária negou provimento ao apelo de MARIA LÍGIA COSTA, à unanimidade, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em quórum ampliado.

REGISTROS:

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO, DD. Corregedor-Geral de Justiça participou do julgamento dos feitos anteriormente distribuídos.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010890-12.2015.8.03.0002, Advogada GIRLAINY BRENDA SANTOS DE PAULA – 2893AP; REMESSA EX-OFFICIO Nº 0062169-06.2016.8.03.0001, Advogado PABLO LEVI R. CARVALHO PEREIRA OAB/DF 48.428; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027096-12.2012.8.03.0001, Advogado BERNARDO PASTORINI PIRES – 126602MG; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020269-72.2018.8.03.0001, Advogada ANANDA MACHADO FERREIRA – 2533AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044095-30.2018.8.03.0001, Advogado FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021344-15.2019.8.03.0001, Advogado ANDRÉ GUSTAVO PEREIRA DA SILVA – 2482AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003426-92.2019.8.03.0002, Advogada JOSIMARY ROCHA DE VILHENA – 1039AP e Advogado: RENATO MOURA SIMÕES - 15459PA; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020817-63.2019.8.03.000, Advogado IURI LEMOS CORREIA, OAB/BA 30309; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017441-35.2020.8.03.0001, Advogado ORLANDO NUNES DE ABREU NETO – 2244AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000408-29.2020.8.03.0002, Advogado ELSONIAS MARTINS CORREA – 2037AP; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003630-11.2020.8.03.0000, Advogada ROZIANE DA SILVA GONÇALVES – 1999AP; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004555-07.2020.8.03.0000, Advogada JÉSSICA LEONE SANTOS; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031523-47.2015.8.03.0001, Advogado ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA – 1275AAP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054485-59.2018.8.03.0001, Procurador do Estado RENNAN DA FONSECA MELO e Advogada PATRÍCIA DE ALMEIDA TREVELIN OAB/SP N.º 338.474.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora SUELI PINI, por ocasião do encerramento da sessão, assim se manifestou: *“Estou dando por encerrada a nossa sessão. Já são 2h05 da tarde. Agradecer a presença de todos, doutora Clara que ficou conosco até agora, a assistência também aqui e mais uma vez me despedir de todos. Estou muito feliz de passar esse bastão. Eu falei assim, nunca fiquei tão feliz de poder entregar um cargo, mas tenho certeza que estou entregando para mãos muito hábeis. O Desembargador Carlos Tork tem uma coisa que eu gosto muito, é muito criterioso, é muito metódico, é perfeccionista. Não obstante, eventuais divergências que nós possamos ter, quero que Vossa Excelência saiba que eu sei observar isso e sei apreciar. Vossa Excelência é super atento aos julgamentos, está sempre muito bem antenado.” “(..) Obrigado a todos, especialmente à assistência, à nossa guerreira, valente, esse computador da Nasa, que nós temos aqui, chamado Ana Alcoforado. Essa mulher incrível e à equipe dela. Ela rege uma equipe extraordinária. Então, assim, parabéns a toda sua equipe. Estou vendo a Carla aqui conosco aqui agora que foi incansável. Eu achei muito bonito porque a pandemia foi um teste para muita gente e a equipe da Ana, de parabéns, porque foi incansável. Alguns ficaram no teletrabalho, mas o que eu achei bonito que uma parte considerável não se intimidou e se fez presente. Enfim, então, parabéns Ana por saber*

conduzir tão perfeitamente, como uma maestrina sem igual, a sua valorosa equipe, viu? Agradecer também ao Paulo que fica conosco lá. Conheci o Paulo agora, também nessa pandemia, um menino valorosíssimo que eu tenho muito orgulho de saber que pertence à nossa equipe. Os nossos meninos que nos servem o café e a água. Então, obrigado a todos vocês.”

E continuando: *“Eu agradeço muito, foram dois anos de muito trabalho, muito. Acho que nem um cargo que eu tenha ocupado no Tribunal, nem a presidência foi um cargo que me pesou tanto nos ombros como da Vice-presidência. A Vice-presidência ela tem uma missão e um objetivo, e uma responsabilidade enorme, porque na verdade ela é mais ligada à atividade-fim da Justiça, o resto é meio que atividade-meio – não que não seja relevante, porque sem o meio a gente não chega –, mas a vice-presidência, praticamente 90% dos julgamentos no Tribunal estão sob a batuta da Vice-presidência. Então, é uma atividade jurisdicional exaustiva mesmo. Então, eu estou muito satisfeita de ter conseguido vencer esse desafio. **Fica muita coisa a dever?** Fica, evidentemente, fica, mas eu não tenho dúvida de dizer que a gente fez conquistas extraordinárias, instituímos o plenário virtual sob então a nossa gestão, estamos deixando o NUGEP com agregações de valores muito importantes, tanto o centro de inteligência quanto agora do núcleo das ações coletivas. Eu espero que a gente aprove tudo isso na sessão de amanhã, para entregar tudo isso já nas mãos do Desembargador Carlos Tork na sexta-feira.”*

Em seguida, a Excelentíssima Procuradora de Justiça, Dra. Raimunda Clara Banha Picanço, manifestou-se: *“Desembargadora, eu só queria, em nome do Ministério Público, agradecer esses dois anos que Vossa Excelência esteve à frente da Câmara, prestando serviço a toda a população do Estado do Amapá.”*

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão quatorze horas e oito minutos. Eu, _____Bel^a. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

**(a) Desembargador CARLOS TORK
Presidente da Câmara Única**